



9 – MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS, PROJETOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DE SÍSMICA - PCAS

Os impactos ambientais significativos devem ser minimizados, compensados ou maximizados por meio de medidas mitigadoras e compensatórias de impactos adversos ou potencializadoras de impactos benéficos. Estas medidas deverão ser implantadas por meio de projetos e planos ambientais.

Em cumprimento as exigências do Termo de Referência da CGPEG/DILIC/IBAMA nº 013/2016 de julho de 2016, como parte do processo de licenciamento ambiental da Atividade Classe 2, os seguintes **Projetos e Planos de Controle e Monitoramento Ambiental** foram solicitados para a Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D na Bacia Sedimentar de Santos:

- 9.1 Projeto de Controle da Poluição - PCP;
- 9.2 Projeto de Monitoramento da Biota Marinha - PMBM;
- 9.3 Projeto de Reprocessamento de Dados Sísmicos para Mapeamento do Assoalho Marinho;
- 9.4 Projeto de Monitoramento Acústico Passivo - PMAP;
- 9.5 Projeto de Comunicação Social - PCS;
- 9.6 Projeto de Educação Ambiental para Trabalhadores - PEAT;
- 9.7 Projeto de Monitoramento de Impactos de Embarcações sobre a Avifauna - PMAVE; e
- 9.8 Plano de Compensação da Atividade Pesqueira – PCAP